

PROJETO DE LEI Nº 016/2003

Estreito 09 de dezembro 2003

Câmara Municipal de Estreito - MA
Projeto N.º 016 / 2003
 Aprovado Reprovado
Votos 09 X
Em 23.12.2003
[Assinatura]
Secretário

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A LEGALIZAR UMA ÁREA DE
TERRA DE 13,0146 HAS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.**

BENEDITO BARBOSA MOREIRA, Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a legalizar em favor de seu ocupante irregular uma área de terra medindo **13.0146 has**, parte da Gleba Povoado Estreito PASSAGEM DA VOLTA deste Município, para Escrituração e Registro em Cartório, em nome da **EMPRESA SOTEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 02.772.986/001-43**.

Parágrafo Único - Fica Estipulado o valor Venal da área de terra R\$6.700,00(Seis Mil e Setecentos Reais)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de dezembro de 2003.

Benedito Barbosa
BENEDITO BARBOSA MOREIRA
- Prefeito Municipal -

MATERIA	
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	
DE	<u>Orcamento e</u>
	<u>Financas</u>
PROJETO Nº	<u>016 / 2003</u>
DATA	<u>12 / 12 / 2003</u>
	<u>[Assinatura]</u>
ASSINATURA	

Senhor Presidente, e

Ilustres Vereadores,

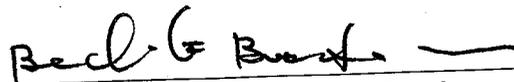
Faço chegar as mãos de V.Ex^a, o Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a legalizar uma área de terras medindo **13.01.46** has, parte da Gleba Povoado Estreito PASSAGEM DA VOLTA deste município, para Escrituração e Registro em Cartório em nome da **EMPRESA SOTEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 02.772.986/001-43**.

Senhores Vereadores, o principal objetivo do presente Projeto, é a agilização no tocante ao Projeto de Extração de Matéria Prima para fabricação de cerâmicas, no Município, tudo isso feito dentro de todos os critérios legais e da maior transparência, visando sempre o bem maior de nossos munícipes e de nossa cidade.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para apreciação e aprovação de presente Projeto de Lei.

Certo da aprovação, de já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -

Memorial Descritivo

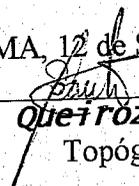
IMÓVEL: PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO
DATA: ESTREITO
MUNICÍPIO: ESTREITO
ESTADO: MARANHÃO
ÁREA: 13,0146 has.
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Começa a descrição perimétrica no marco 01, cravado na margem esquerda do córrego Passagem da Volta de onde parte dividindo com Sr. Osvaldo no azimuth e distancia $291^{\circ}00'$ - 45,00 ms. $278^{\circ}04'$ - 44,00 ms., $285^{\circ}00'$ - 61,00 ms. e $325^{\circ}06'$ -59,00 ms, passando respectivamente pelos marcos 02-03-04 ate o 05 deste segue confrontando com Luís Pereira de Araújo, nos azimuthes e distancias $217^{\circ}00'$ - 221,00 ms. $225^{\circ}30'$ - 114,00 ms. passando pelo marco 06 ate o marco 6-A deste segue confrontando com SOTEL nos azimuthes e distancias $227^{\circ}00'$ - 83,00 ms. $211^{\circ}00'$ - 38,00 ms. $113^{\circ}00'$ - 28,00 ms, $201^{\circ}00'$ -74,00 ms, $300^{\circ}00'$ -40,00 ms, $211^{\circ}00'$ - 34,00 ms $156^{\circ}00'$ -55,00 ms. 205° -31,00 ms. $303^{\circ}00'$ - 43,00 ms, $222^{\circ}00'$ - 93,00 ms 126° - 66,00 ms e $205^{\circ}00'$ - 28,00 ms. passando respectivamente pelos marcos 07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17- ate o marco 14 deste segue confrontando com Teodorio Rodrigues Marinho, nos azimuthes e distancias $94^{\circ}08'$ -65,40 ms ao marco 15 deste segue confrontando com o Patrimônio Municipal nos azimuthes e distancias $71^{\circ}00'$ -240,00 ms, ao marco 16 deste segue confrontando com José Maria da Silva nos azimuthes e distancias $05^{\circ}00'$ -200,00 ms, $70^{\circ}00'$ - 113,00 ms $26^{\circ}00'$ -38,00 ms, $35^{\circ}30'$ -123,00 ms, $52^{\circ}30'$ -80,00 ms, passando respectivamente pelos marcos 17-18-19-e 20 ate o marco inicial desta descrição,

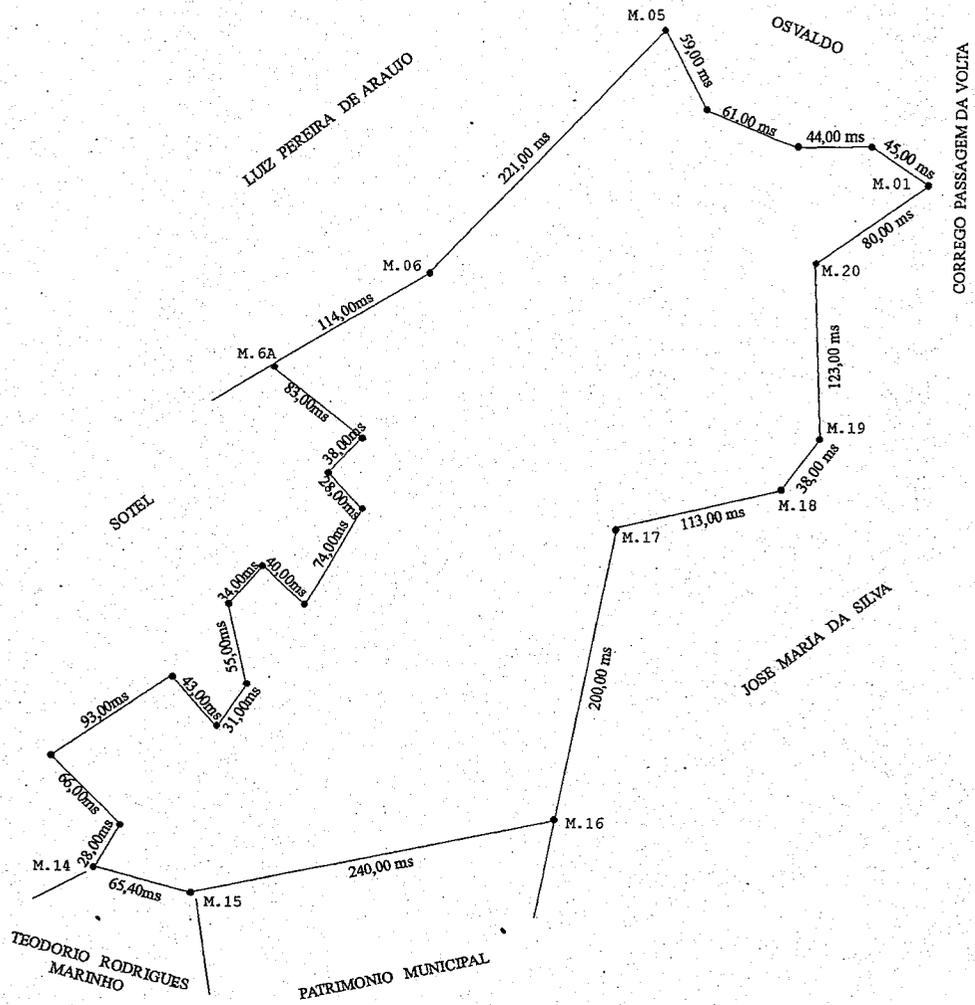
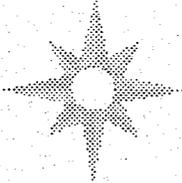
LIMITES E CONFRONTAÇÃO

AO NORTE: limita-se com Luiz Pereira de Araújo;
AO SUL: limita-se com José Maria da Silva;
AO LESTE: limita-se o ribeirão Passagem da Volta;
AO OESTE: limita-se com Teodorio Rodrigues Marinho.

Estreito-MA, 12 de Setembro de 2003

R. 
José Queiroz dos Santos
Topógrafo

NW



RESP. T�C. Jos� Oliveira dos Santos TOPOGRAFO	IM�VEL: PARTE DA GLEBA "POVOADO ESTREITO"
	DATA: ESTREITO PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
MUNICIPIO ESTREITO - MA	�REA: 13,0146 has. DATA: 12/09/03
	PERIMETRO: ESCALA: 1:5.000